

## **CHAMADA CONSECTI - SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 01/2021**

### **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO A EVENTOS ESTADUAIS DA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

O Conselho Nacional dos Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONSECTI, responsável por representar as respectivas instituições segundo Ata de Assembléia de Fundação registrado em 22/08/2005 sobre o número 49765 no 2º. Cartório de Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília (DF), estará acolhendo propostas para apoio financeiro de projetos institucionais para a Divulgação e Popularização da Ciência e Tecnologia.

#### **1. OBJETIVO:**

Selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais voltados ao apoio atividades de Divulgação e Popularização da Ciência e Tecnologia nos Estados contemplando material de consumo, serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica).

#### **2. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES:**

**Instituição Proponente/Convenente:** Secretarias de Estado para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação e vinculadas **que estejam em dia com suas respectivas anuidades.**

#### **3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA:**

Cada Estado poderá participar com envio de uma única proposta que deverá ser apresentada para os Conselhos CONSECTI e encaminhado pela Administração Superior da instituição.

Para cada proposta, deverão ser claramente discriminadas as atividades previstas para a Divulgação e Popularização da Ciência e Tecnologia nos Estados, assim como a temática utilizada para cada atividade com metas e datas especificadas.

#### 4. RECURSOS FINANCEIROS CONCEDIDOS:

No âmbito desta Chamada, serão disponibilizados recursos não reembolsáveis no valor total de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) originários do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e do Conselho Nacional dos Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONSECTI.

Os recursos serão disponibilizados na forma de crédito aos contemplados e serão liberados respeitando a disponibilidade orçamentária do CONSECTI.

#### 5. CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE:

De acordo com o dispositivo interno, será exigida uma contrapartida pela instituição proponente no mínimo igual ao valor correspondente estabelecido na Carta de Salvador em 15/06/2004, sendo que esta contrapartida deverá ser comprovada através dos desembolsos aplicados para o projeto.

Grupos	Unidades da Federação	Critério
Grupo A	SP	Contrapartida do Estado na proporção de 1 x 1 do crédito
Grupo B	MG, RJ, RS	Contrapartida do Estado na proporção de 1 x 1,5 do crédito
Grupo C	AM, PA, CE, PE, BA, PB, DF, GO, MT, MS, PR, SC e ES	Contrapartida do Estado na proporção de 1 x 2 do crédito
Grupo D	AP, AC, RO, RR, TO, PI, MA, RN, SE e AL.	Contrapartida do Estado na proporção de 1 x 3 do crédito

#### 6. PRAZOS:

Lançamento da Chamada	04/11/2021
Data final para envio eletrônico das propostas	04/12/2021
Divulgação dos resultados	20/12/2021

##### 6.1 - Prazo de execução do projeto:

O prazo de execução do projeto deverá ser de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério do CONSECTI.

## 7. DESPESAS APOIÁVEIS:

Poderão ser apoiadas em observância ao Regimento Interno de Compras do CONSECTI, as seguintes despesas:

- a) - Despesas Correntes: despesas acessórias com o pagamento de aluguel de stands, exposições, videoconferências, contratação de palestrantes, pagamento de passagens e hospedagem e serviços de terceiros (física ou jurídica) desde que relacionadas com o evento.
- b) - Despesas Operacionais e Administrativas: despesas com o material de consumo.

## 8. PROCEDIMENTOS:

A proposta deverá ser enviada para o CONSECTI através da internet, até a data limite estabelecida no item 7, por e-mail: [falecom@consecti.org.br](mailto:falecom@consecti.org.br)

Adicionalmente, é obrigatório o envio ao CONSECTI de uma cópia do projeto em meio eletrônico em formato de extensão eletrônica pdf.

Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícitas e formalmente solicitados ao CONSECTI.

### 8.1 - Julgamento

O julgamento das propostas que receberão o crédito financeiro será realizados em etapa única através de uma comissão avaliadora composta de integrantes dos Conselhos CONSECTI.

### 8.2 - Contratação

As condições para contratação de cada projeto deverão obedecer a normas de contratação do Conselho Nacional dos Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONSECTI, a saber:

Contratação Pessoa Jurídica:

- Certidão Negativa relativa a Débitos de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e Estado ou Distrito Federal;
- Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- Certidão Negativa de Débito - CND, ou certidão positiva com efeitos de negativa, junto ao INSS;
- 3 (três) cotações para contratações acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- Certificado de exclusividade no caso de fornecedor único para contratações acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Contratação Pessoa Física:

- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do PIS/PASEP;

- Cópia do cadastro de autônomo;
- 3 (três) cotações para contratações acima de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- Certificado de exclusividade no caso de fornecedor único para contratações acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Nota fiscal em nome do Conselho Nacional dos Secretários para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONSECTI, portadora do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 07.619.698/0001-77, Inscrição Estadual - 202090461002021, Inscrição Municipal Isenta, localizado no Setor de Rádio e TV Norte, 701, Conjunto C, 124, ala B, sala 213, CEP 70.719-903 Brasília (DF);

**Não serão aceitas e pagas notas ou recibos que não atendam às condições estabelecidas acima.**

### 8.3 - Acompanhamento e avaliação

O acompanhamento técnico e financeiro dos projetos apoiados será feito de acordo com as normas internas da instituição e suas atualizações, podendo ser complementado com visitas de acompanhamento, reuniões técnicas ou outros mecanismos de avaliação, a critério do CONSECTI.

### 9 - CONDIÇÕES FINAIS:

Os resultados finais serão divulgados na página do CONSECTI (<http://www.consecti.org.br>) ou através de e-mail.

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos através do telefone/whatsapp/telegram: (61)9 7400-2446 ou pelo e-mail [falecom@consecti.org.br](mailto:falecom@consecti.org.br).

Brasília, 29 de setembro de 2021

---

PATRICIA ELLEN DA SILVA  
Presidente  
Conselho Nacional dos Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I  
CONSECTI